

## **Parecer do Concelho Fiscal da APEESJS ao Relatório de Atividades e Contas da Direção do ano 2018/2019**

1. Nos termos da alínea b) do artigo 14º dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária José Saramago, é da competência da Direção da Associação, elaborar anualmente o relatório de atividades e contas anuais para discussão e aprovação.
2. As competências do Conselho Fiscal encontram-se consagradas no artigo 16º dos Estatutos da APEESJS.
3. De acordo com o disposto na alínea a) do citado artigo 16º, o Conselho Fiscal em exercício examinou o relatório de atividades e as contas da Direção do período de 01 de Outubro de 2018 à 30 de Setembro de 2019, conforme foram apresentadas.
4. Nos relatórios financeiros podemos verificar que não há movimentação relevante e não havia saldo inicial referente ao ano anterior. Como receita houve somente duas doações e como entradas um empréstimo devido à necessidade de manter um saldo médio na conta bancária do qual foi aberta para cumprir exigências da Autoridade Tributária para realizar o início de atividades.
5. Não houve registos de despesas ou gastos gerais.
6. Até a presente data verificamos que a Situação Fiscal da Associação perante a Autoridade Tributária encontra-se regularizada, conforme certidão emitida pela AT.
7. Achamos por bem lembrar que durante o período no exercício de atividades ocorreram despesas das quais não foram registradas por terem sido absorvidas pelos próprios membros da APEESJS, do qual contribuíram conforme suas disponibilidades com fotocópias, impressões entre outras despesas para que não comprometesse a continuidade das atividades da Associação pelo fato da própria não possuir reservas financeiras.
8. O resultado líquido positivo do período foi de 10,00 euros, relativamente às doações recebidas e por não haver o registo de despesas, como citado.
9. Quanto ao empréstimo no valor de 100,00 euros, nossa sugestão é que durante o próximo período seja determinado um prazo para pagamento do mesmo.

10. Referente ao Relatório de Atividades apresentado pela Direção da APEEESJS, reflete de forma clara as atividades realizadas e desenvolvidas, durante o período de 2018/2019, sempre acompanhadas por este Conselho Fiscal.
11. Dentre as atividades relacionadas, percebemos o esforço para levar a Associação ao reconhecimento de sua representatividade, fortalecendo o fim para o qual a mesma tem sua existência, do qual é representar os pais e encarregados de educação na defesa e promoção dos seus interesses quanto à educação e ensino de seus educandos.
12. Por fim verificou-se que o Relatório de Atividades encontra-se em concordância com o Relatório de Contas.
13. Queremos salientar e parabenizar o esforço e dedicação de todos os membros dos órgãos sociais que, em sua maioria participaram ativamente de todas as reuniões e atividades desenvolvidas, colaborando assim para o êxito do plano de atividades proposto no início do ano social e em seu decorrer.
14. O Conselho Fiscal considera que todos os relatórios apresentados pela Direção da APEEESJS, do qual foram apreciados e analisados por este Conselho refletem de forma clara e apropriada as atividades realizadas e a movimentação financeira durante o período de 2018/2019, bem como seus relatórios em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceitos, do qual proporcionam base para a expressão de parecer positivo sobre as Contas da Direção de 2018/2019.
15. Posto, face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembléia Geral da APEEESJS à realizar-se no dia 18 de outubro de 2019, aprove o Relatório de Atividades e de Contas do período 2018/2019, tal como foram apresentados pela Direção.

Mafra, 15 de outubro de 2019

Christiane Oliveira Couto Silva  
Presidente

Maarten Van Lingen  
Secretário

